

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



DECRETO Nº56 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde e Cria a Comissão Organizadora para a referida Conferência.

O Prefeito Municipal de América Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde com o tema **“OS DESAFIOS DO SUS DURANTE E PÓS PANDEMIA”**

Art. 2º - Cria a Comissão Organizadora;

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e em sua ausência ou impedimento pela Diretora da Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º - A VII Conferência Municipal de Saúde será realizada nas seguintes etapas:

- I- Pré-Conferências presenciais nas Unidades Básicas de Saúde da Família no período de 13 a 15 de outubro de 2021.
- II- Conferência Municipal no dia 27 de Outubro de 2021

Art. 5º - O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da VII Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e Homologada/publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde será composta pela seguinte estrutura de Recursos Humanos:

- I. Presidente: Marcia Brito Dourado (Secretário Municipal de Saúde);
- II. Coordenador Geral: Amando Souza Lima (Presidente do CMS);
- III. Secretário Geral: Gutemberg de Souza Oliveira;
- IV. Relatora: Ana Carolina Martins Souza da Silva;
- V. Coordenadora de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Iolanda Cardoso Pimenta.

Art. 8º - Os membros desta comissão terão as seguintes funções:

Presidente:

- I - Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência;
- II - Assinar documentos oficiais e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da Conferência.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Coordenador geral:

- I - Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III - Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- IV - Supervisionar todo o processo de organização da VII Conferência Municipal de Saúde.

Secretário Geral:

- I - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da VII Conferência Municipal de Saúde;
- III - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde para providências.

Relator:

- I - Coordenar a Comissão de Relatoria;
- II - Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- III - Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
- IV - Estruturar e enviar o Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde para o Conselho Estadual de Saúde.

Coordenador de Comunicação, Informação, Divulgação e Acessibilidade:

- I - Promover a divulgação do Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde;
- II - Promover ampla divulgação da VII Conferência Municipal de Saúde nos meios de comunicação social, inclusive o virtual.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão

Art. 10º - As despesas com a VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada, 27 de Setembro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito de América Dourada/BA